

**DECRETO Nº 2.823 / 2015.**

“Exonerar o servidor Sr. **Morivaldo Silva Oliveira**, do cargo em Comissão de Diretor de Setor, e dá outras providências”.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando**, o disposto na Lei alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Exonerado o servidor Sr. **Morivaldo Silva Oliveira**, do Cargo em Comissão Diretor de Setor – Símbolo DAI-2, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2 °**- Este decreto tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015;

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 12 de Janeiro de 2015.

**Ricardo Fávaro Neto**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br